



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do
Comando do Exército
CONSELHO FISCAL

ATA DA 421ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA IMBEL

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 14:00 horas, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho Fiscal da IMBEL, nas dependências da 6ª Subchefia do Estado-Maior do Exército, localizada no Quartel-General do Exército, Bloco A, Térreo, na cidade de Brasília/DF, sob a presidência do Senhor Renato **CALDEIRA** Igreja, com a participação dos Conselheiros efetivos, Senhores **JOSÉ ROBERTO** Martins Ribeiro e **LEANDRO** Moreira Souto, e da Secretária-Executiva **MARIA CRISTINA** da Cruz de Carvalho. Participaram como convidados, a Sra. **BETÂNIA** Alves, Contadora da IMBEL, acompanhada do Sr. **THALES** Augusto Lellis Vicarone, Chefe da Divisão de Contabilidade, as Sras **ELIZABETE** Dias da Silva e **CRISTIANE** Francisca de Sousa e o Sr. Marco Antônio **MAGALHÃES**, membros da Auditoria Interna, e a Sra. **FÁBIA MARQUES**, Auditora Independente, neste ato, representando a Metrópole Soluções Governamentais (*por videoconferência*). **1. ABERTURA.** O Presidente declarou aberta a sessão plenária, cumprimentando a todos e, em seguida, deu prosseguimento aos assuntos pautados. **2. EXPEDIENTE DA SECRETARIA. 2.1 Aprovação da ata da reunião anterior.** Foi lida e aprovada por unanimidade pelos Conselheiros a Ata da 420ª Reunião. **3. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS PELO CONSELHO FISCAL. 3.1 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, referentes ao 1º Trimestre/2026.** Foram recebidas por meio do Ofício nº 841//DGAC/DRADM-IMBEL, de 18 de maio de 2026, as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas relativas ao exercício ao 1º Trimestre/2026. **3.2 Parecer da Auditoria Independente.** A Metrópole Soluções Governamentais, por meio da Responsável Técnica Fábiana Marques Braga – CRC 013977/DF, emitiu o seguinte parecer: *“Com base nos procedimentos de auditoria executados, nas evidências obtidas ao longo dos trabalhos e nas análises realizadas sobre as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas, conclui-se que as Demonstrações Contábeis da Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL, referentes ao período findo em 31 de março de 2026, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da companhia, bem como o desempenho de suas operações*

e os fluxos de caixa do período analisado. Ressalta-se que as recomendações apresentadas ao longo deste relatório possuem caráter predominantemente aprimorativo, voltadas ao fortalecimento dos controles internos; da governança contábil; da rastreabilidade das informações; da transparência das demonstrações financeiras; e da aderência às melhores práticas contábeis e de evidenciação aplicáveis às empresas estatais dependentes. Dessa forma, considerando a natureza, extensão e profundidade dos testes aplicados, esta Auditoria conclui que as demonstrações contábeis da IMBEL® refletem adequadamente, em seus aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira, orçamentária e operacional da companhia em 31 de março de 2026.”. **3.3 Análise do Parecer da Auditoria Interna.** A

Auditoria Interna encaminhou o Parecer nº 05/2026, mediante o MI nº 11117/2026-AI, de 03 de junho de 2026, referente às Demonstrações Contábeis do 1º trimestre de 2026: “Preservadas a independência, a objetividade e a finalidade institucional da Auditoria Interna, e sem expressar opinião de auditor independente sobre a fidedignidade das demonstrações, a AUDITORIA INTERNA manifesta-se, em assessoramento ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria: **a) Processo de elaboração.** Estruturado e rastreável no escopo examinado, com aderência geral aos normativos contábeis e às notas, ressaltados os pontos formais e de classificação registrados. **b) Confiabilidade das informações.** Consistentes e conciliadas com os balancetes das Unidades; reforçáveis pelo tratamento das diferenças Balanço × SIAFI e pelo monitoramento de recebíveis e estoques. **c) Controles internos.** Efetivos na consolidação; com oportunidades de aprimoramento em revisão de divulgação e conciliação SIAFI. **d) Conformidade.** Aderência geral à Lei nº 6.404/1976 e às NBC TG, ressaltados ajustes formais e de apresentação. **e) Gestão de riscos.** Taxonomia divulgada; recomenda-se monitoramento quantificado dos riscos destacados. **f) Temas para acompanhamento.** Sustentabilidade frente ao déficit operacional; recuperabilidade de Clientes a Longo Prazo; provisão de estoques; contingências FPV; obras em andamento; e conciliação Balanço × SIAFI. Brasília-DF, 03 de junho de 2026, André Christian Reis Castro - Chefe da Auditoria Interna da IMBEL.”. **3.4 CONSIDERAÇÕES DO CONSELHO FISCAL.** **a) O**

Colegiado analisou todos os relatórios, destacando que tais recomendações representam contribuições valiosas para a melhoria e aperfeiçoamento dos trabalhos da IMBEL. **b) Visão geral do relatório da auditoria externa:** foi destacado uma melhora substancial no resultado financeiro de 2025, revertendo prejuízos em lucro por meio do aumento do faturamento e da restituição tributária de IRPJ. Contudo o Conselho apontou a dependência estrutural de recursos orçamentários da União, as preocupações com passivos ambientais e judiciais, a necessidade de mitigação de riscos estruturais recorrentes, o impacto do contingenciamento de recursos da União e o bloqueio de TEDs (Termos de Execução Descentralizada) nas operações da empresa. **c) Análise da Manutenção da Capacidade Estratégica (MCE):** foi

discutido o achado de auditoria externa sobre a MCE superar a receita operacional líquida e a Sra. Fábila esclareceu que os dados indicam ineficiência quantitativa nas fábricas, mas reconheceu a natureza estratégica da IMBEL, que deve manter plantas produtivas independentemente da lucratividade imediata para assegurar a defesa nacional. Ademais, foi discutida a atualização do conceito de manutenção da capacidade estratégica, que será dividida em três novas despesas: capacidade produtiva mínima, ociosidade industrial e intercorrências produtivas. Essa mudança, a ser implementada na diretoria administrativa, visa maior transparência e clareza nas próximas demonstrações financeiras. **d) Investimentos em obras e infraestrutura:** o presidente do conselho abordou o volume de obras em andamento e a contabilidade justificou como investimentos necessários para a modernização do parque fabril. Foi destacado que plantas, como a de Piquete, operam no limite da capacidade, exigindo aportes para otimização do processo produtivo. **e) Monitoramento de perdas e estoques:** o Conselho enfatizou a necessidade de controle rigoroso de perdas, tratando-o como ponto de auditoria recorrente. A Sra. Betânia argumentou que a IMBEL realiza um monitoramento detalhado, em que engenheiros de produção avaliam mensalmente o que deve ser provisionado como perda, diferenciando itens com movimentação lenta daqueles necessários para a manutenção estratégica da capacidade operacional. **f) Processo de desfazimento de ativos:** O colegiado discutiu as dificuldades na alienação de bens classificados como sucata. Foi mencionado que o processo exige rigorosos pareceres técnicos, jurídicos e patrimoniais, e que a alienação é complexa, visto que os recursos arrecadados frequentemente retornam ao tesouro nacional, desestimulando a renovação célere de ativos. **g) Comunicação com o Conselho de Administração:** O Conselho Fiscal teve todas as suas perguntas e dúvidas prontamente esclarecidas pelos convidados presentes, e após uma análise detalhada, decidiu alinhar-se com o posicionamento da Auditoria Independente, atestando que as demonstrações contábeis refletem de forma adequada e em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da IMBEL em 24 de junho de 2026 e que as observações e achados constantes dos relatórios sejam levados ao Conselho de Administração. O objetivo é assegurar que a presidência alinhe as estratégias com os comandos superiores, garantindo que as vulnerabilidades identificadas recebam a devida atenção institucional. **3.5. ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE FISCAL.** A Diretoria Administrativo-Financeira encaminhou por meio do Ofício nº 692/2026/DGAC/DRADM, de 29 de abril de 2026, os seguintes relatórios: I - Relatório da Regularidade Fiscal e Tributária

(Certidões Negativas), II - Relatório da Evolução dos Créditos a Receber, III - Relatório dos Riscos Fiscais (Contingências Judiciais), IV - Relatório com comparativo da Manutenção da Capacidade Estratégica, e V - Planilha com detalhamento do grupo de Contas Contábeis - MCE. **3.6 CONSIDERAÇÕES DO CONSELHO FISCAL.**

O Colegiado analisou todos os relatórios, destacando os principais itens: **a) Riscos Fiscais e Jurídicos:** Foi discutida a reclassificação de um processo judicial no valor de 40.000, que passou de "remoto" para "provável" na contabilidade. O Conselho Fiscal solicitou melhorias no detalhamento dos relatórios jurídicos, e o departamento jurídico está trabalhando em um cronograma para incluir notas de rodapé explicativas, visando aumentar a transparência das informações. **b) Metas de Ociosidade Industrial:** Os participantes debateram a taxa de ociosidade industrial, que atingiu 45% contra uma meta de 35% devido à realização de férias coletivas. Surgiu uma divergência sobre se essas férias deveriam ter sido previstas na meta inicial ou se constituíram um fator novo, e foi decidido que a questão será alinhada com a diretoria industrial para melhor planejamento futuro. **c) Relatório de Endividamento:** a Diretoria Administrativa Financeira se comprometeu a revisar e encaminhar novamente o relatório de endividamento, pois os valores apresentados causaram confusão sobre a unidade monetária utilizada, necessitando de clareza se os números estavam em milhares ou em valores absolutos. **d) Detalhamento do grupo de**

Contas Contábeis – MCE. Foi tomada a decisão de suprimir o anexo V, devido à duplicidade de informações com a nota 28.1 das demonstrações financeiras, simplificando a apresentação dos dados aos conselheiros. **4. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO AUDITORIA INTERNA Nº 02/2026-AI.** O colegiado recebeu por meio do Ofício MIº 10626/2026/A, de 29 de maio de 2026, o Relatório de Avaliação Nº 02/2026-/AI, que trata de Governança e Processos Corporativos da Sede da IMBEL. Durante a reunião, foram debatidos pontos importantes e todas as questões levantadas foram prontamente respondidas. **4.1 CONSIDERAÇÕES DO CONSELHO**

FISCAL. a) Contrato de Auditoria Independente: Sobre o achado 17, que tratava de dificuldades na participação da empresa Metrôpoles em reuniões, foi esclarecido que este é o segundo contrato com a firma e que, após intervenções e notificações do Conselho Fiscal, a participação e o cumprimento dos prazos foram alinhados. **b) Metodologia de Auditoria Interna:** a AI explicou a nova abordagem para o planejamento de 2026, que inclui a auditoria do corporativo e das quatro diretorias. Foi implementado o uso de uma "matriz de achados", que permite que os setores auditados se manifestem e apresentem evidências antes da emissão do relatório final,

com monitoramento centralizado no sistema SIMBEL. **c) Dependência do Sistema SIMBEL e TI:** Foi identificado um risco operacional devido à dependência excessiva de um único profissional para a manutenção do sistema SIMBEL. Devido à baixa atratividade salarial para especialistas em tecnologia da informação, a empresa optou por contratar programadores adicionais para mitigar o risco de descontinuidade do sistema. **d) Gestão de Inventário e Patrimônio:** Discutiu-se a necessidade de um plano de ação integrado entre a divisão de patrimônio e as unidades produtivas para mitigar divergências físicas, exemplificadas por itens não localizados em inventários. Também foi destacada a complexidade no descarte de maquinários, que exige processos rigorosos de descontaminação antes da alienação como sucata. **e) Passivo Histórico na Fábrica FE:** Foi abordada a questão de 23 unidades residenciais demolidas na unidade FE, um passivo histórico que requer autorização do Conselho de Administração. A empresa busca soluções, incluindo parcerias para viabilizar a venda de imóveis remanescentes, enfrentando desafios como ocupações e processos judiciais. **f) Superavaliação Contábil de Itens:** Discutiu-se o achado 45, referente à superavaliação contábil crônica de itens de estoque, utilizando como exemplo um lote avaliado em 1.500 que deveria ter valor muito inferior. A resolução do problema é complexa devido à necessidade de pagamento de impostos sobre baixas contábeis, mas a equipe está trabalhando em mecanismos para realizar os ajustes necessários no inventário. **g) Adequação à LGPD:** Foi mencionado que a organização está em processo de adaptação interna e ajuste de sistemas para garantir a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). **5. AGENDAMENTO.** Foi agendada para o dia 21 de julho de 2026, a 422ª Reunião do Conselho Fiscal. **6. ENCERRAMENTO.** E como nada mais houve, o Presidente declarou encerrada a presente reunião às 16:55 horas desta data, agradecendo a presença e a participação de todos. Assim sendo, eu **MARIA CRISTINA**, Secretária-Executiva do Conselho Fiscal, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os Conselheiros.

RENATO CALDEIRA IGREJA

Presidente do CF/IMBEL

LEANDRO Moreira Souto
Representante da STN

JOSÉ ROBERTO MARTINS RIBEIRO
Representante do MD

MARIA CRISTINA DA CRUZ DE CARVALHO
Secretária do CF/IMBEL